



LEI Nº 6.910, DE 01 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.358.552,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 35.358.552,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.835, de 29 de dezembro de 2025 (publicada em 30 de dezembro de 2025), que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 01 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0030.2.0180	Remuneração de pessoal ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	50	185.000,00
04.122.0030.2.0181	Remuneração de pessoal ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	51	1.026.000,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	179	624.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	1.103.000,00
02.06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	326	245.200,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	331	208.090,89
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0022.2.0144	Transporte escolar				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	428	2.000.000,00
02.08.02.00	MDE				
12.122.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	554	2.000.000,00
12.361.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	556	3.500.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	568	1.415.303,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
06.122.0030.2.0180	Remuneração de pessoal ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1103	1.668.000,00
06.181.0030.2.0181	Remuneração de pessoal ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1106	3.485.000,00
15.451.0024.2.0151	Feiras livres no município				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1134	610.000,00
02.13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA				
02.13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA				
04.122.0030.2.0181	Remuneração de pessoal ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1179	420.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.129.0030.2.0181	Remuneração de pessoal ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1216	686.000,00
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública				
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1268	1.490.823,95
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	1.500.0000.0000	1275	1.668.483,95
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
13.392.0017.2.0115	Cultura de todos os cantos				
	OUTROS SERV TERC - PES JURIDIC	4.4.90.39.00	1.500.0000.0000	1344	799.437,10
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0030.2.0180	Remuneração de pessoal ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1497	1.030.000,00
04.122.0032.2.0189	Cultura de todos os cantos				
	OUTROS SERV TERC-PES JURIDICA	4.4.90.39.00	1.500.0000.0000	1513	1.961.975,00
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
14.422.0014.1.0098	Centro de Referência da Mulher de Cariacica				

PROC. ELETRÔNICO: 25.328/2026 – 25.997/2026



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800330037002900380039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	1532	850.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	1769	2.645.978,47
10.301.0029.2.0177	Remuneração de pessoal ativo - RPPS				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	1680	3.667.764,50
10.302.0003.2.0019	Desenvolvimento da atenção especializada em saúde				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	1773	576.910,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0015.1002	1838	354.876,03
10.303.0003.2.0018	Desenvolvimento da assistência farmacêutica				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.500.0015.1002	1747	90.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0004.2.0040	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexid				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	1906	846.709,11
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1971	200.000,00
TOTAL					35.358.552,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR EM R\$
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.500.0000.0000	R\$ 35.358.552,00
	TOTAL	R\$ 35.358.552,00





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO Nº 2931

LEIS

LEI Nº 6.907, DE 30 DE JUNHO DE 2026

DECLARAR UTILIDADE PÚBLICA, AO PROJETO MISSIONÁRIO MISSÃO SEM FRONTEIRAS E MULHERES CURADAS PARA CURAR. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, ao Projeto Missionário Missão sem Fronteiras e Mulheres Curadas para Curar, localizada na Rua Manoel Siqueira, nº 1897, bairro Porto Novo: 29.155-440, município Cariacica, estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 30 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LEI Nº 6.908, DE 30 DE JUNHO DE 2026

DECLARAR UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO PROJETO MULHER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Projeto Mulher, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, nº 235, bairro Tabajara, município Cariacica, estado do Espírito Santo; CEP: 29154-500.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 30 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LEI Nº 6.909, DE 01 DE JULHO DE 2026

ALTERA A LEI Nº 5.283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Gabinete II, símbolo CC.10, e 02 (dois) cargos de provimento em comissão de Assessor Executivo de Gabinete I, símbolo CC.9, na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito (GP).

Parágrafo único. Ficam os Anexos V e XXII da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da inclusão dos cargos descritos no *caput*.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 01 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LEI Nº 6.910, DE 01 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.358.552,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.358.552,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), conforme disposto no Anexo I.



Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.835, de 29 de dezembro de 2025 (publicada em 30 de dezembro de 2025), que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 01 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0030.2.0180	Remuneração de pessoal ativo - RGPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	50	185.000,00
04.122.0030.2.0181	Remuneração de pessoal ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	51	1.026.000,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	179	624.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	1.103.000,00
02.06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	326	245.200,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	331	208.090,89
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0022.2.0144	Transporte escolar OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	428	2.000.000,00
02.08.02.00	MDE				
12.122.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	554	2.000.000,00
12.361.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	556	3.500.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	568	1.415.303,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.122.0030.2.0180	Remuneração de pessoal ativo - RGPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1103	1.668.000,00
06.181.0030.2.0181	Remuneração de pessoal ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1106	3.485.000,00
15.451.0024.2.0151	Feiras livres no município OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1134	610.000,00
02.13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA				
02.13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA				
04.122.0030.2.0181	Remuneração de pessoal ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1179	420.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.129.0030.2.0181	Remuneração de pessoal ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1216	686.000,00
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1268	1.490.823,95
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	1.500.0000.0000	1275	1.668.483,95
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				



13.392.0017.2.0115	Cultura de todos os cantos OUTROS SERV TERC - PES JURIDIC	4.4.90.39.00	1.500.0000.0000	1344	799.437,10
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0030.2.0180	Remuneração de pessoal ativo - RGPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1497	1.030.000,00
04.122.0032.2.0189	Cultura de todos os cantos OUTROS SERV TERC-PES JURIDICA	4.4.90.39.00	1.500.0000.0000	1513	1.961.975,00
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
14.422.0014.1.0098	Centro de Referência da Mulher de Cariacica SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	1532	850.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	1769	2.645.978,47
10.301.0029.2.0177	Remuneração de pessoal ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	1680	3.667.764,50
10.302.0003.2.0019	Desenvolvimento da atenção especializada em saúde OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	1773	576.910,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0015.1002	1838	354.876,03
10.303.0003.2.0018	Desenvolvimento da assistência farmacêutica MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.500.0015.1002	1747	90.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0004.2.0040	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexid SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	1906	846.709,11
	OBRS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1971	200.000,00
TOTAL					35.358.552,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR EM R\$
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.500.0000.0000	R\$ 35.358.552,00
	TOTAL	R\$ 35.358.552,00

DECRETOS**DECRETO Nº 239, DE 30 DE JUNHO DE 2026.**

TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 177/2026 EM EMPREGO PÚBLICO EM REGIME CELETISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 26.517/2024;

DECRETA:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo, a convocação do candidato:

Processo Seletivo Público nº 01/2023	
Emprego Público: Agente de Combate às Endemias	
Classificação	Nome
76º	ALDVAM AGUIAR DE SOUZA

Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo, a convocação do candidato:

Processo Seletivo Público nº 01/2023	
Emprego Público: Agente Comunitário de Saúde - Região 9	
Classificação	Nome
14º	GILIAN DA COSTA CHAGAS

Art.3º Tornar sem efeito, por perda do prazo, a convocação do candidato:

Processo Seletivo Público nº 01/2023	
Emprego Público: Agente Comunitário de Saúde - Região 11	
Classificação	Nome
12º	ANGELITA PIRES DA SILVA

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

